



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Lei Nº 577/2004

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei.

Súmula: Altera o número de vagas para o Pessoal do Magistério previsto na Lei 484 de 05 de junho de 1998.

Art. 1º.- Ficam instituídas as vagas para o Quadro Próprio do Magistério, sendo de Professor - PD (Anexo I)

Classe D: 60

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Olinto, 07 de maio de 2004.

José Cleomar Machiavelli
JOSÉ CLEOMAR MACHIAVELLI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	<u>A. T. P.</u>
DATA	<u>14/03/05/04</u>
Nº	<u>1287</u>
---ÇÃO SEMANAL	